



**Estado do Rio Grande do Norte.
Câmara Municipal de Caraúbas.
Poder Legislativo Municipal.**

PORTARIA Nº 051/2024 – CMC

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o Art. 51, alínea “a”, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE e tendo em vista a solicitação de Diária do Servidor **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE**, ocupante do Cargo de **DIRETOR GERAL da Câmara Municipal de Caraúbas/RN**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diária (s), no valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), a (o) Servidor (a) **DACILDO FERNANDES DE ANDRADE**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL**, Matrícula 0000004-1, para fazer face às despesas com locomoção, hospedagem e alimentação em Martins RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: participação da XXIII Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que realizar-se-á no período de 23 a 26 de abril de 2024, no centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília/DF

Local de destino: Brasília/DF.

Período do Afastamento: 04 dias.

Art. 2º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas/RN, em 18 de abril de 2024.

Francisco Hamilton Bezerra
VEREADOR PRESIDENTE.